

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

DIREITO

2021

Prova 329

12.º Ano de Escolaridade

Introdução

O presente documento dá a conhecer as características da prova de equivalência à frequência de Direito, do 12.º ano, que se vai realizar em 2021. De referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo programa. Os aspetos a tratar são os seguintes: objeto de avaliação, características e estrutura, critérios de classificação, material e duração da prova.

1. Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no programa de Direito, em vigor para o Ensino Secundário.

A avaliação, realizada através de uma prova escrita de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no programa.

Os conteúdos programáticos da prova são os seguintes:

Tema 1 – O Homem, a sociedade e o Direito: - A problemática da ordem social; e - A pessoa, fundamento e fim da ordem jurídica.

Tema 2 – O Direito e a organização da sociedade: - Estado como sociedade politicamente organizada

Tema 3 – A Comunidade Internacional: - O Direito Internacional; e - O Direito Comunitário

Tema 4 – As fontes do Direito: - As fontes do Direito no sistema jurídico Português; e - O controlo da legalidade.

Tema 5 – A Relação Jurídica: - Direitos e deveres jurídicos; e - Elementos da relação jurídica.

Tema 6 – A prática do Direito: - A prática do Direito.

2. Características e estrutura da prova

A prova é constituída por três grupos de itens:

O Grupo I é constituído por 06 itens de resposta muito curta e objetiva.

O Grupo II é constituído por 04 itens de resposta curta e objetiva.

O Grupo III é constituído por 02 itens de resposta extensa e orientada.

Cada um dos grupos de itens pode incidir sobre qualquer um dos supra referidos temas do programa.

Todas as questões são de resposta obrigatória.

TIPOLOGIA DE ITENS	GRUPOS DA PROVA E NÚMERO DE ITENS	COTAÇÃO POR ITEM
CONSTRUÇÃO – resposta muito curta	Grupo I – 06 itens	10 Pontos
CONSTRUÇÃO – resposta restrita	Grupo II – 04 itens	15 Pontos
CONSTRUÇÃO – resposta extensa	Grupo III – 02 itens	40 Pontos

3. Critérios de classificação

São considerados critérios para a classificação da prova de equivalência à frequência da disciplina de Direito, os seguintes aspetos:

- Rigor conceptual;
- Clareza e sequência lógica das ideias;
- Qualidade da expressão escrita.

A cotação total da prova é de 200 pontos, distribuídos da forma seguinte:

- O Grupo I tem o valor total de 60 pontos. A resposta a cada item tem o valor de 10 pontos, sendo que 80% da cotação (08 pontos) será atribuída aos conteúdos programáticos expressos e os restantes 20% (02 pontos) à forma/estrutura da resposta, designadamente: sequência lógica das ideias e qualidade da expressão escrita.
- O Grupo II tem o valor total de 60 pontos. A resposta a cada item tem o valor de 15 pontos, sendo que 80% da cotação (12 pontos) será atribuída aos conteúdos programáticos expressos e os restantes 20% (03 pontos) à forma/estrutura da resposta, designadamente: sequência lógica das ideias e qualidade da expressão escrita.

- O Grupo III tem o valor total de 80 pontos. A resposta a cada item tem o valor de 40 pontos, sendo que 80% da cotação (32 pontos) será atribuída aos conteúdos programáticos expressos e os restantes 20% (08 pontos) à forma/estrutura da resposta, designadamente: sequência lógica das ideias e qualidade da expressão escrita.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item, sendo expressa por um número inteiro.

As respostas aos itens de construção que apresentem pontos de vista diferentes dos mencionados nos critérios específicos de classificação e/ou que não utilizem uma terminologia igual à que neles se encontra utilizada, devem ser classificadas, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido e esteja adequado ao solicitado.

Se a resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é atribuída a classificação de 0 (zero) pontos.

Finalmente, as respostas serão consideradas incompletas quando o(a) aluno(a) não mencionar todos os aspetos que devem ser focados e serão consideradas erradas quando não focarem os conteúdos abordados pela questão.

4. Material

O(a) examinando(a) apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso de lápis, de esferográfica-lápis, nem de corretor.

5. Duração da prova

A prova tem a duração de 90 minutos.